



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 071/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2025

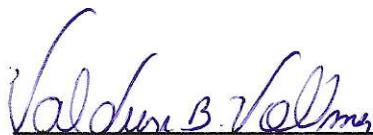
Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELIZELTO ODAIR DA SILVA**, com sede na Rua Paraguai, 162, Bairro Progresso, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 60.934.029/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sexta do Contrato Original, prorrogar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, ou seja, 02/01/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 29 de dezembro de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELIZELTO ODAIR DA SILVA
CONTRATADA